



Processo Seletivo

007/2023

HRLN

Inscrições no Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França (Rua Prudência Sanches Froile Mansano, nº 1200, Caraguatatuba), de 09/10 a 11/10/2023, das 9h às 15h, para os seguintes cargos:

- . Analista de Departamento Pessoal;
- . Analista de Gestão de Pessoas;
- . Analista de Hotelaria;
- . Analista de Suprimentos;
- . Analista Financeiro;
- . Assistente Social;
- . Auxiliar Administrativo;
- . Auxiliar de Almoxarifado;
- . Bombeiro Civil;
- . Enfermeiro de Oncologia;
- . Enfermeiro de OPME;
- . Enfermeiro do Trabalho;
- . Enfermeiro Generalista;
- . Farmacêutico de Oncologia;
- . Médico do Trabalho;
- . Operador de Automação Predial;
- . Psicólogo;
- . Técnico de Enfermagem;
- . Técnico de Enfermagem Centro Cirúrgico;
- . Técnico de Edificações;
- . Terapeuta Ocupacional.

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS
09 a 11 de outubro de 2023

**ATENÇÃO! ANTES DE SE
CANDIDATAR, LEIA TODO O EDITAL.**

Processo Seletivo

007/2023

HRLN

Cronograma

No HRLN ainda é obrigatório o uso de máscara comum e, deve ser usada durante o período que estiverem nas dependências do hospital.

1º passo

Antes de se apresentar para participar do processo, verifique se está com todos os documentos necessários (originais e cópias), de acordo com este edital e o cargo pretendido.

2º passo

Nos dias 09, 10 e 11/10 dirija-se ao Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França, para entrega da ficha de inscrição preenchida e dos documentos.

3º passo

A partir do dia 23/10 execução da primeira fase da seleção: prova objetiva.

4º passo

A partir do dia 30/10 execução da segunda fase da seleção: entrevista por competência por vaga.

5º passo

Até o dia 06/11 publicação do resultado final de todas as vagas com cadastro reserva.

Importante:

Saiba em quais situações você ainda precisa usar máscara de proteção:

- . Pessoas com sintomas gripais;
- . Pessoas que tiveram contato próximo com caso suspeito ou confirmado de Covid-19;
- . Quando o profissional de saúde solicitar o uso.



HOSPITAL REGIONAL
DO LITORAL NORTE
FRANCINE MAIA FRANÇA



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente Edital.

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site WWW.ISGSAUDE.ORG

1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG, na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá:

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.

2.5.1 A não observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta

Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.7 O candidato com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no **período de 09/10/2023, 10/10/2023 e 11/10/2023** no **Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França** – Rua Prudência Sanches Froile Mansano, nº 1200, Caraguatatuba, no horário das **09h00 às 15h00** horas.

3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no **item 3.1** acima e entregar os seguintes documentos:

a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional, podendo ser RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo);

b) Comprovantes dos pré-requisitos (**ANEXO II**), incluindo, mas não se limitando a:

- Comprovante de Escolaridade: Ensino superior refere-se à apresentação do diploma, histórico escolar e certificado de conclusão de curso. Ensino Técnico refere-se à apresentação do diploma de técnico e histórico escolar. Ensino Médio refere-se à apresentação do histórico e certificado de conclusão do curso;

- Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo no Estado de São Paulo);

- Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe;

- Currículo atualizado;

c) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (**computando o período mínimo exigido em cada cargo, sendo esse período contínuo e em um mesmo vínculo**), cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou **declarações (que comprovem o cargo, setor e período de trabalho) firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, carimbo, endereço e telefone de contato.**

3.2.2 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, aprendizagem, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.

3.3 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.

3.4 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada e saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.

3.5 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.

3.6 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição

não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

3.7 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizado primeiro.

3.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

3.9 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste Edital, empregados do ISG, independente da unidade de lotação, além disso, não poderão acumular qualquer tipo de vínculo com o Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França.

3.9.1 Desde que cumpram os requisitos, poderão se inscrever para participar do Processo Seletivo candidatos que possuam vínculo CLT com empresas terceiras que prestam serviços ao ISG na unidade Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França; no entanto, caso esses candidatos sejam aprovados no Processo Seletivo, não poderão acumular vínculos distintos dentro do Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França.

3.9.2 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

3.10 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** a inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua, no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo estatutário com o Estado de São Paulo e/ou esteja lotado no Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França.

3.11 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

3.11.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISG do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital Nº 007/2023**.

3.14 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem os requisitos constantes neste Edital e seus anexos não terão classificação para as próximas etapas, e, automaticamente estarão desclassificados do Processo Seletivo, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

3.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

4.1.1 A INSCRIÇÃO:

a) Não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente com os pré-requisitos obrigatórios do processo, serão convocados para a realização da **PROVA OBJETIVA**;

b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de **ANEXO II**.

4.1.2 A **PROVA OBJETIVA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V**.

4.1.2.1 Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:

a) O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão confirmação de inscrição e documento oficial de identificação;

b) A prova será objetiva, com duas modalidades, sendo uma de conhecimento técnico e a outra com conhecimento de informática, ambas de múltipla escolha, composta por 10 (dez) questões cada prova, todas com o mesmo valor, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) agregando 10 (dez) pontos no resultado final;

c) Os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) da **PROVA OBJETIVA** serão automaticamente desclassificados;

d) A **PROVA OBJETIVA** terá duração de 01h00 (uma hora) e será realizada no Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França, localizado na Rua Prudência Sanches Froile Mansano, nº 1200, Caraguatatuba/ São Paulo;

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova após a conclusão de todos os candidatos;

f) Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo;

g) Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis;

h) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo todo o conhecimento científico da área, conforme conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.

4.1.2.2 Realizada a **PROVA OBJETIVA**, o resultado será publicado no site **WWW.ISGSAUDE.ORG**, conforme cronograma **estimativo** apresentado no **ANEXO VII** deste Edital.

4.1.2.3 Na mesma publicação do resultado da **PROVA OBJETIVA** serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção - **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**.

4.1.3 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza eliminatória e/ou classificatória, será realizada com base no barema constante do **ANEXO VI** deste Edital, e ainda as seguintes regras:

a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;

b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados em cada convocação.

4.1.3.1 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.1.3.2 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com necessidades especiais.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, serão classificados em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na **PROVA OBJETIVA**.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados**, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato agiu de modo a burlar regras contidas neste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou, caso já esteja incorporado como empregado ao quadro de colaboradores do ISG, demitido em razão do cometimento de falta grave.

7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como qualquer condição que, por

força de lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratado.

7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Gente da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão admitidos recursos.

9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

9.1 Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos (as) interessados (as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

9.2 As informações serão coletadas com base no consentimento da (o) interessada (o). Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) interessado(a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG, nos termos dispostos deste Edital.

9.3 No momento de inscrição, no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço completo; nível de escolaridade; existência ou não de deficiência; informações médicas, para o candidato com deficiência; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sobre escolaridade e experiências profissionais e acadêmicas anteriores.

9.3.1 Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:

- (i) Identificação das (os) interessadas (os) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;
- (ii) Possibilitar que o ISG entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção e;
- (iii) Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.

9.4 As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Gente do ISG.

9.5 Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: consentimento@isgsaude.org

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

10.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

10.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.

10.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual, a critério do ISG.

10.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

10.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea “c” da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.

10.8 O ISG poderá, a seu critério e em qualquer etapa, suspender, revogar ou invalidar o presente Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

10.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Gente com as gerências envolvidas e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

10.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Gente do **Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França** qualquer alteração de endereço e telefone.

10.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada (s) posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação, gerando, nesse último caso, a rescisão motivada de seu contrato de trabalho.

10.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

10.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG ou pelo telefone (3885-1450 – GP), nos seguintes horários: das 07:00 às 18:00, de segunda à sexta-feira.

10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação/Supervisão do Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França juntamente com a equipe corporativa do ISG.

10.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Caraguatatuba, 02 de outubro de 2023.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2023
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	44	R\$ 4.094,46	CR***	CR***
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	44	R\$ 4.094,46	CR***	CR***
ANALISTA DE HOTELARIA	44	R\$ 4.094,46	CR***	CR***
ANALISTA DE SUPRIMENTOS	44	R\$ 4.094,46	CR***	CR***
ANALISTA FINANCEIRO	44	R\$ 4.094,46	CR***	CR***
ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.646,63	CR***	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 1.750,38	CR***	CR***
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	44	R\$ 1.550,00	CR***	CR***
BOMBEIRO CIVIL	36	R\$ 2.528,63	CR***	CR***
ENFERMEIRO DE ONCOLOGIA	40	R\$ 4.806,80	CR***	CR***
ENFERMEIRO DE OPME	40	R\$ 4.806,80	CR***	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO	40	R\$ 4.499,46	CR***	CR***
ENFERMEIRO GENERALISTA	36	R\$ 4.049,52	CR***	CR***
FARMACÊUTICO DE ONCOLOGIA	40	R\$ 5.484,53	CR***	CR***
MÉDICO DO TRABALHO	20	R\$ 10.949,55	CR***	CR***
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL	36	R\$ 2.942,90	CR***	CR***
PSICÓLOGO	40	R\$ 4.144,25	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	R\$ 2.418,29	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	44	R\$ 2.955,70	CR***	CR***
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	44	R\$ 3.239,84	CR***	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	R\$ 3.894,87	CR***	CR***

LEGENDA:

- *AC – AMPLA CONCORRÊNCIA
- **PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ***CR – CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2023
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Ensino Superior Completo (Administração, Contabilidade e Gestão de Recursos Humanos), apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Currículo Atualizado. Experiência comprovada no cargo de Analista de Departamento Pessoal, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	Ensino Superior Completo (Gestão de Recursos Humanos, Psicologia e/ou Administração), apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Currículo Atualizado. Experiência comprovada no cargo de Analista, nos subsistemas: Recrutamento e Seleção, Treinamento, Avaliação de Desempenho, Descrição de Cargo, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
ANALISTA DE HOTELARIA	Ensino Superior Completo (Administração, Enfermagem e/ou Ciências Biológicas), apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área de Hotelaria, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
ANALISTA DE SUPRIMENTOS	Ensino Superior Completo (Administração ou Logística), apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Currículo Atualizado. Experiência comprovada no setor de Compras ou Suprimentos na área da Saúde, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós-graduação na área de atuação (desejável). Habilidade em sistema informatizado.
ANALISTA FINANCEIRO	Ensino Superior Completo (Administração, Ciências Contábeis e/ou Economia), apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área Financeira ou Tesouraria, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós-graduação na área de atuação (desejável). Habilidade em sistema informatizado.
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo (Serviço Social), apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Currículo Atualizado + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade. Experiência comprovada como Assistente Social na área da Saúde, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo, apresentar Certificado e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Currículo Atualizado. Experiência comprovada em cargos Administrativos na área da saúde, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	Ensino Médio Completo, apresentar Certificado e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área de almoxarifado, estoque ou logística, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
BOMBEIRO CIVIL	Ensino Técnico Completo como Bombeiro Civil, apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Currículo Atualizado + Reciclagem Atualizada. Experiência comprovada como Bombeiro Civil, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.

<p>ENFERMEIRO DE ONCOLOGIA</p>	<p>Ensino Superior Completo, apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área de Oncologia e/ou Radioterapia de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós-Graduação na área de atuação (desejável). Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>ENFERMEIRO DE OPME</p>	<p>Ensino Superior Completo, apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área de Centro Cirúrgico, Instrumentais Cirúrgicos e/ou OPME de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós-Graduação na área de atuação (desejável). Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>ENFERMEIRO DO TRABALHO</p>	<p>Ensino Superior Completo, apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área de Enfermagem do Trabalho, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós-Graduação na área de enfermagem do trabalho (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>ENFERMEIRO GENERALISTA</p>	<p>Ensino Superior Completo, apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área Hospitalar de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós-Graduação na área de atuação (desejável). Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>FARMACÊUTICO DE ONCOLOGIA</p>	<p>Ensino Superior Completo, apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Conselho de Classe Ativo + Registro de Habilitação para a área de Oncologia + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós-Graduação na área de atuação (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>MÉDICO DO TRABALHO</p>	<p>Ensino Superior Completo, apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado. Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses (obrigatório). Pós-graduação na área de atuação (obrigatório). Curso de extensão na área de atuação (desejável). Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL</p>	<p>Ensino Técnico Completo (Automação, Edificações e Eletrotécnica), apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Currículo Atualizado. Experiência comprovada nas áreas de Automação, Edificações e/ou Eletrotécnica, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado, AUTOCAD e leitura de projetos.</p>
<p>PSICÓLOGO</p>	<p>Ensino Superior Completo (Psicologia), apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área de Psicologia Clínica ou Hospitalar, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</p>	<p>Ensino Técnico Completo na área, apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área da Saúde, de no</p>

	mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	Ensino Técnico Completo na área, apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Instrumentação Cirúrgica (desejável) + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área de Centro Cirúrgico, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Ensino Técnico Completo na área, apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado. Experiência comprovada na área de Construção Civil, de no mínimo 06 meses (obrigatório). Habilidade em sistema informatizado.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo (Terapia Ocupacional), apresentar Diploma e Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado. NÃO É NECESSÁRIO EXPERIÊNCIA. Habilidade em sistema informatizado.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2023
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Executar todo o processo de admissão de novo colaborador; Agendar, encaminhar e controlar os colaboradores para exames admissionais, periódicos e demissionais; Cadastrar novos colaboradores no relógio de ponto; Arquivar e manter organizados todos os arquivos referentes aos colaboradores; Executar e controlar todo o processo de controle de ponto dos colaboradores; Executar e controlar os cálculos da folha de pagamento, encargos trabalhistas, rescisões, férias, guia de recolhimento de contribuições, conectividade social e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais; Dentre outras atividades inerentes à função.
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	Efetuar o alinhamento de perfil da vaga com o gestor da área; Efetuar processo de recrutamento através de anúncios de vagas nos meios disponíveis conforme o parâmetro do regulamento de seleção, prevendo seleção pública através de edital; Elaborar editais de acordo com as necessidades das áreas e submeter ao jurídico para validação; Realizar seleção e avaliação de perfil profissional utilizando os instrumentos de avaliação curricular e entrevista por competência; Elaboração mapeamento de vagas e cargos para seleções internas; Recebimento de documentação conforme edital para participar do processo seletivo; Efetuar convocação e aplicação das atividades inerentes ao processo seletivo; Realizar e/ou acompanhar entrevista individual e coletiva quando necessário; Enviar devolutiva de processo seletivo; Providenciar substituição quando houver desligamento; Convocar para apresentação de rotinas admissionais na unidade; Encaminhar os colaboradores para os procedimentos de admissão, tais como: escolha de escala com o gestor da área, exame admissional e coleta de documentos;

	<p>Acompanhar avaliação de desempenho e oferecer suporte as lideranças quando necessário; Realizar entrevista de desligamento; Manter atualizado os cadastros de seleção e requisições pendentes; Relatório de execução mensal do setor de Gestão de Pessoas; Responsável pelo descritivo de funções; Atuar como palestrante no programa de integração de novos profissionais na empresa; Ministrar treinamentos conforme necessidade da unidade; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ANALISTA DE HOTELARIA</p>	<p>Analisar o cumprimento da lavanderia para com o hospital; Disponibilização do enxoval hospitalar; Recebimento, análise e liberação de solicitações extras; Alinhamento com a coordenação de enfermagem e higiene, quanto a demanda de enxoval; Estabelecer processos que visam o bom uso dos enxovais; Controle e entrega dos privativos e uniformes; Controle de entrada e saída do enxoval hospitalar, privativo e uniforme; Conferência de notas; Conferência do consumo mensal; Liberação de kit's para lavagem especial; Conferência e supervisão dos contratos de lavanderia e higiene. Responsável pela elaboração e acompanhamento do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde); Capacitação/Treinamentos sobre o manejo dos Resíduos em suas diversas etapas do processo, sendo: descarte, segregação, acondicionamento, coleta interna, abrigo temporário, coleta externa, destinação final bem como conscientização de consequências ao meio ambiente; emitir relatórios das intercorrências referentes a produção de resíduos, informando à Direção; Validação dos produtos e técnicas de limpeza hospitalar Integridade da Assistência Hospitalar; Liderança de equipe; Controle de Pragas; Controle de uniformes Institucionais – compra e estoque.</p>
<p>ANALISTA DE SUPRIMENTOS</p>	<p>Realizar o planejamento dos alertas de ressuprimentos e programações de compras mensais; Auxiliar na entrada de insumos no MV (Compras, Doação, Devolução); Auxiliar as não conformidades identificadas no recebimento de materiais, medicamentos e insumos farmacêuticos; Monitorar a conferência do espelho de entrada com nota fiscal; Analisar o formulário de avaliação de fornecedores; Analisar inventários rotativos (Medicamentos, Material Hospitalar, Dietas e Mat. Expediente), identificando as falhas e corrigindo-as; Participar dos inventários trimestrais; Auxiliar a Coordenação de Suprimentos nos relatórios, processos e fluxos com as informações específicas de Suprimentos; Alimentar planilha trimestral da SES com as informações de valor de entrada; Realizar e acompanhar cadastro de insumos; Monitorar os itens em falta no mercado junto ao setor de Compras; Monitorar os insumos na área de quarentena e apoiar na devolução de produtos para fornecedores; Realizar treinamento para capacitação da equipe de suprimentos; Monitorar os relatórios de baixo giro mensalmente, com análise dos itens que precisam fazer permuta ou trocas com as unidades parceiras; Monitorar os relatórios das visitas técnicas realizadas pela assessoria nas unidades assistenciais; Dentre outras atividades inerentes a função.</p>

<p>ANALISTA FINANCEIRO</p>	<p>Realizar o follow-up das contas a pagar; Lançar os pagamentos no Banco, observando as contas individuais de cada centro de custo; Conciliar lançamentos de notas fiscais no sistema informatizado; Atender clientes e fornecedores; Atuar no relacionamento com Bancos; Emitir e controlar os cheques para os pagamentos; Acompanhar a conciliação bancária diária das contas (uma conciliação às 8:00, ao início das atividades, e outra conciliação às 17:00, no encerramento do dia); Fazer a conciliação mensal das contas de investimento; Fazer conciliação e composição de saldos dos repasses a receber; Providenciar abertura de contas bancárias, quando necessário.</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>Realizar avaliação e acompanhamento aos pacientes, familiares e acompanhantes em ambulatório, unidades de internação e UTIs; Redigir e enviar relatórios e laudos sociais; Realizar contatos com a rede municipal de Saúde e de Assistência Social, encaminhamentos e contra referências; Realizar notificações compulsórias; Acompanhar casos de desospitalização, necessidades especiais e óbito; Realizar busca ativa nos setores; Solicitar pedidos de inter consulta; Formular estratégias que efetivem o direito social à saúde; Participar das discussões de casos (Rounds) junto à equipe multidisciplinar; Participar de grupos e comitês hospitalares; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</p>	<p>Realizar funções administrativas (atendimento telefônico, organização de setor, lançar dados no sistema, arquivamento e digitalização de documentos); Auxiliar na rotina do setor com o preenchimento de tabelas, indicadores e relatórios; Auxiliar o coordenador e encarregado nas rotinas de trabalho; Solicitar reposição de materiais de escritório; Realizar o envio e retirada de documentos para qualquer unidade do hospital; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>AUXILIAR DE ALMOXARIFE</p>	<p>Atender as solicitações das diversas áreas ao Almoxxarifado: recebe a autorização, retira o material do estoque atentando para as datas de validades dos itens e encaminha aos destinatários dando baixa nos registros para controle, via sistema; Dar início ao processo de reposição do estoque (solicitação de compras) em caso de faltas ou observância dos níveis mínimos estabelecidos ou retornar eventuais sobras para as prateleiras; Cuidar da ordem e limpeza do local de estocagem, equipamentos e ferramentas de trabalho solicitando serviços de manutenção quando necessário, bem como, observar os procedimentos de segurança na operação e uso apropriado dos EPIs; Periodicamente participar do inventário do estoque confrontando a posição física dos produtos com as quantidades planilhadas, para efeitos de controle e posterior contabilização; Auxiliar no recebimento, conferência, estocagem ou expedição dos produtos acabados; Zelar pelo patrimônio; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>BOMBEIRO CIVIL</p>	<p>Identificar os perigos e avaliar riscos existentes na unidade; Inspeccionar equipamentos de combate ao incêndio periodicamente; Prestar primeiros socorros; Realizar cursos e campanhas educativas; Formar e treinar equipes de brigadas e corpo voluntário de</p>

	<p>emergência; Validar e acompanhar laudos obrigatórios pertinentes a área; Vistoriar e fazer cumprir regras de segurança dos serviços terceiros e de prestadores de serviços; Receber helicópteros; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ENFERMEIRO DE ONCOLOGIA</p>	<p>Conferir o protocolo de tratamento, checando informações como o peso e altura, doses de medicações e suporte para a Quimioterapia; Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em clientes submetidos ao tratamento quimioterápico antineoplásico, categorizando-o como um serviço de alta complexidade, alicerçados na metodologia assistencial de enfermagem; Realizar consulta de enfermagem, onde são coletadas todas as informações relevantes para o tratamento e também são dadas as orientações importantes ao paciente e acompanhante, como possíveis efeitos colaterais dos medicamentos, coleta de exames, cuidados com cateter, como realizar os agendamentos, o que muda no dia-a-dia do paciente durante o tratamento; Ministrando quimioterápico antineoplásico, conforme farmacocinética da droga e protocolo terapêutico; Realizar prescrição de enfermagem para prevenção e controle dos sintomas indesejados relacionados ao tratamento; Participar da assistência durante o tratamento radioterápico, atuando na avaliação pré tratamento, acompanhamento durante o procedimento e orientando após o fim deste tratamento; Conferir a identificação dos curativos, rótulos, fixação de sondas e das punções, e em caso de não conformidade, comunicar ao supervisor/ coordenador e abrir notificação de riscos; Confirmar as transferências internas, externas e altas com o setor responsável (NIR), e explicar ao paciente e acompanhante o motivo e importância da mesma; Prover e administrar os recursos materiais necessários às suas funções e de sua equipe; Realização de pareceres técnicos quando solicitado; Participar do Programa de Treinamento da Educação Continuada para o pessoal de enfermagem; Substituir a liderança do Serviço de Enfermagem, mediante ausência ou quando solicitado; Realizar e participar da Política de Avaliação de desempenho e Desenvolvimento de pessoas; Cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão, observando a Legislação e o Código de Ética vigente; Participar dos programas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ENFERMEIRO DE OPME</p>	<p>Acompanhar os avisos cirúrgicos e agendamentos; Avaliar os avisos e agendamentos em relação ao OPME que será utilizado, garantindo eficiência e segurança operacional e assistencial; Direcionar e orientar qual a melhor opção para o comprador realizar a aquisição; Acompanhar os processos de recebimentos do OPME, solicitando o apoio da engenharia quando necessário; Acompanhar o processo de dispensação, sendo envolvido quando houver o transbordo entre pacientes; Acompanhar e participar do bate mapa; Acompanhar e analisar os itens não utilizados e perdas nos pós cirúrgicos (avarias); Analisar os gastos de salas para verificar se estão completos; Verificar as baixas no sistema MV; Levar para aprovação da diretoria os casos de matérias não coberto por contrato nem pelo SUS, sugerindo a melhor opção em conjunto com o comprador; Dirimir dúvidas da</p>

	<p>equipe médica, assistencial e administrativa; Participar dos inventários de OPME, auxiliar no gerenciamento de estoque, monitorando os processos; Dentre outras atividades inerente à função.</p>
<p>ENFERMEIRO DO TRABALHO</p>	<p>Levantar causas de absenteísmo; Realizar estudos epidemiológicos; Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; Alimentar as planilhas de Periódicos e Absenteísmo; Convocar os colaboradores para realização de exames periódicos; Realizar controle de vacinas dos colaboradores; Agendar consulta com o médico do trabalho após acidente de trabalho e após afastamento maior do que 14 dias; Fazer o acompanhamento dos colaboradores que sofreram acidente com risco biológico; Realizar recebimento de atestados conferindo CID, data, assinatura do médico e assinatura do gestor do setor; Realizar outras atividades correlatas à critério do gestor imediato.</p>
<p>ENFERMEIRO GENERALISTA</p>	<p>Realizar escala de atividades diárias do plantão; Participar do round multiprofissional; Confirmar as transferências internas, externas e altas com o setor responsável (NIR) e explicar ao paciente e acompanhante o motivo e importância da mesma; Observar o cumprimento dos cuidados prescritos, durante o seu plantão, bem como a checagem dos mesmos pela equipe técnica de enfermagem; Supervisionar o serviço dos técnicos de enfermagem e auxiliares administrativos, identificando possíveis necessidades de treinamento; Acompanhar as anotações realizadas pelos técnicos de enfermagem e fornecer feedbacks sobre as mesmas; Garantir a continuidade do cuidado com o preenchimento completo do SBAR; Prescrever e aplicar a SAE nos pacientes sob seus cuidados; Prover e administrar os recursos materiais necessários às suas funções e de sua equipe; Prover e incentivar o relacionamento interpessoal e o aperfeiçoamento técnico da equipe de enfermagem; Instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; Participar dos programas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Participar nos programas de saúde, higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes, doenças profissionais e do trabalho. Dentre outras atividades inerente à função.</p>
<p>FARMACÊUTICO DE ONCOLOGIA</p>	<p>Integrar a equipe multiprofissional que assiste aos pacientes oncológicos; Normatiza, desenvolve ou instaura procedimentos de recebimento, armazenamento, conservação e transporte de insumos farmacêuticos e medicamentos; Ser responsável pela garantia e pelo controle da qualidade; Realizar intervenção farmacêutica junto a equipe clínica, quando necessário; Elaborar manuais para padronização de procedimentos técnicos; Analisar os cálculos realizados para se chegar à dose escolhida; Analisar os diluentes e embalagens escolhidos para determinado medicamento, quanto à compatibilidade química e física; Ser responsável pela obtenção e pelo controle de qualidade de insumos farmacêuticos e medicamentos; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>

<p>MÉDICO DO TRABALHO</p>	<p>Responsável em realizar consultas e atendimentos médicos aos colaboradores nas áreas de saúde ocupacional; Elaborar e revisar o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional); Fazer a gestão do PCMSO (Admissionais, Demissionais, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Periódico); Avaliar laudos de pessoa com deficiência (PCD); Avaliar atestados médicos dos colaboradores; Controlar absenteísmo, bem como perfil epidemiológico da instituição; Controlar vacinas; Atuar em conjunto com a segurança do trabalho com objetivo de prevenir as doenças ocupacionais; Elaborar fluxogramas referentes a medicina do trabalho; Elaborar indicadores pertinentes a medicina do trabalho; Elaborar campanhas de qualidade de vida para os colaboradores; Encaminhamento ao INSS; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL</p>	<p>Operar o sistema de automação predial monitorando e atendendo ordens de serviço de sistemas automatizados; Analisar alarmes, resolver falhas, auxiliar na identificação e diagnóstico de falhas, inspecionar e testar sistemas; Apoiar manutenções preventivas e corretivas; Configurar parâmetros dos equipamentos; Gerar gráficos e relatórios de desempenho do edifício; Acompanhamento de gestão predial, compilando dados do sistema, com faturas de consumo e dados climáticos; Preenchimento de relatórios diários e mensais de gestão e automação predial; Realização de atividades técnicas como relatórios, plotagens, elaboração de croquis, levantamentos e demais atividades que apoiem as atividades da manutenção; Dentre outras atividades inerentes a função.</p>
<p>PSICÓLOGO</p>	<p>Atuação com base no código de ética do Conselho Federal de Psicologia - CFP; Realizar avaliação e atendimento psicológico aos pacientes internados em todas as unidades do HRLN; Realizar atendimentos psicológicos individuais e grupais a pacientes ambulatoriais; Participar de discussões de casos, rounds e visitas multiprofissionais; Acompanhar comunicação de más notícias e óbito; Solicitar e responder a pedidos de interconsulta; Realizar preenchimentos e entregas de encaminhamentos e contra referência para a rede; Escrever evoluções em prontuário eletrônico; Preencher planilhas de produtividade; Realizar apresentações aos setores; Elaborar relatórios e outros documentos pertinentes ao setor; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</p>	<p>Acompanhar e executar o trabalho de enfermagem, sob supervisão e orientação do enfermeiro; Prestar cuidados integrais a usuários em unidades de maior complexidade técnica, sob supervisão do Enfermeiro; Cumprir o exercício legal da profissão, observando a Legislação e o Código de Ética vigente; Realizar banho conforme prescrito na sistematização da assistência de enfermagem, garantindo privacidade na medida do possível, sem expor o paciente; Certificar-se da privacidade do paciente; Realizar a contenção mecânica do paciente seguindo protocolo institucional, quando prescrito e datá-la se necessário; Seguir e fazer seguir os preceitos estabelecidos no código de ética profissional bem como na legislação vigente; Executar as atividades determinadas pelo Enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam aqui descritas,</p>

	mas que façam parte de suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7.498/86, artigos 12 e 15; no Decreto nº94.406/87, Artigos 10 e 13.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	Cumprir o exercício legal da profissão, observando a Legislação e o Código de Ética vigente; Preparar as salas de cirurgia, com equipamentos, mesas, medicamentos, material de sutura e antissepsia; Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias; Realizar a esterilização do material cirúrgico; Executar as atividades determinadas pelo Enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam aqui descritas, mas que façam parte de suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7.498/86, artigos 12 e 15; no Decreto nº94.406/87, Artigos 10 e 13.
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Realizar levantamentos e elaborar relatórios técnicos; Realizar processos de equalização técnica e comercial de serviços e materiais de construção e manutenção; Acompanhar manutenções preventivas e corretivas; Organizar demandas e elaborar programações de atividades pertinentes ao setor; Gerar gráficos e relatórios de desempenho do edifício; Acompanhamento de gestão predial, compilando dados do sistema, com faturas de consumo e dados climáticos; Realização de atividades técnicas como relatórios, plotagens, elaboração de croquis, levantamentos e demais atividades que apoiem as atividades da manutenção. Dentre outras atividades inerentes à função.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Avaliar, atender e realizar intervenções em pacientes ambulatoriais ou internados em UTI's ou Unidades de Internação; Realizar reabilitação, posicionamento, confecção de adaptações e órteses, focados nos membros superiores; Avaliar pacientes com limitações funcionais, sensoriais, cognitivas e neuropsicomotores; Facilitar comunicação alternativa; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Participar de discussões de casos, rounds e visitas multiprofissionais; Solicitar e responder a pedidos de interconsulta; Realizar preenchimentos e entregas de encaminhamentos e contra referência para a rede; Escrever evoluções em prontuário eletrônico; Preencher planilhas de produtividade; Realizar apresentações aos setores; Elaborar relatórios e outros documentos pertinentes ao setor; Dentre outras atividades inerentes a função.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2023
ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE HOTELARIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE SUPRIMENTOS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ANALISTA FINANCEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE SOCIAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
BOMBEIRO CIVIL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DE ONCOLOGIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DE OPME	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO GENERALISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
FARMACÊUTICO DE ONCOLOGIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
MÉDICO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
PSICÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2023
ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) PARÂMETROS

ITEM	PARÂMETRO	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
A	Prova objetiva de múltipla escolha com 10 questões, todas com o mesmo valor, com quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) ponto agregando 10 (dez) pontos no resultado final. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área científica de cada cargo.	05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%
B	Prova de conhecimentos de informática básica, de múltipla escolha com 10 (dez) questões. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme conhecimento em habilidade de pacote office.	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
		05	50%
		MÁXIMO DE ACERTOS	TOTAL
		10	100%

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
INFORMÁTICA BÁSICA	Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e LibreOffice), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7, 8 e 10).

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Processos de Benefícios e Remuneração; Admissão e Rescisão; Legislação Trabalhista; Contrato e Jornada de Trabalho; Encargos Sociais; Rotinas Administrativas.
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	Processos de recrutamento e seleção de pessoal; Treinamento e Desenvolvimento; Avaliação de Desempenho; Administração de Recursos Humanos; Rotinas Administrativas.
ANALISTA DE HOTELARIA	Português (Interpretação de texto e Pontuação); Gestão de estoque; Gerenciamento dos serviços de saúde; Boas práticas em gestão de enxoval; Higienização Hospitalar.
ANALISTA DE SUPRIMENTOS	Conhecimentos em controles de estoques, compras, curva ABC e Indicadores de Suprimentos.
ANALISTA FINANCEIRO	Conhecimentos em Conciliação Bancária, Conhecimentos em Contas a Pagar; Conhecimento em Fluxo de Caixa, Conhecimentos em Lançamentos de Notas Fiscais e Conhecimentos em Sistemas Bancários e Normas do Bacen (Banco Central).
ASSISTENTE SOCIAL	Conhecimentos em Serviços Sociais, Processos de Desospitalização, Código de Ética profissional de Assistentes Sociais, Leis de Assistência Social; Contatos com Prefeituras e Legislação do SUS.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Atendimento ao público; Rotinas Administrativas; Conhecimentos gerais; Problemas de raciocínio lógico; Porcentagem; Divisão; Multiplicação; Subtração; Soma; Gramática; Interpretação de Textos; Acentuação; Conjugação e Concordância Verbal/nominal.
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	Conhecimentos de Estoque e Armazenagem de Materiais; Inventários; Logística e Almoxarifado.
BOMBEIRO CIVIL	Conhecimentos em Mapas de Riscos, Combate a Incêndio e Legislação de Bombeiro Civil e Helipontos.
ENFERMEIRO DE ONCOLOGIA	Fármacos cadiotóxicos; Emergências oncológicas; Administração de quimioterápicos; Modalidades terapêuticas; Cuidados paliativos; Extravasamento; Ética profissional.
ENFERMEIRO DE OPME	Conhecimentos em OPME; Conhecimento em instrumentais cirúrgicos; Rotinas de Centro Cirúrgico e CME.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Conceitos previstos nas normas regulamentadoras; Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho; Causas de Infecção Hospitalar; Programa Nacional de Imunizações; Educação em saúde; Acidentes de trabalho; Programa de saúde e vigilância.
ENFERMEIRO GENERALISTA	Biossegurança; Processo de limpeza, desinfecção, esterilização e assepsia; Sistematização da assistência de enfermagem; Processo saúde-doença; Código de ética de enfermagem; Processo medicamentoso; Enfermagem em urgência e emergência; Segurança do paciente.
FARMACÊUTICO DE ONCOLOGIA	Dimensionamento e controle de estoques de quimioterápicos, padronização de medicamentos; Classificação e codificação de materiais; Boas práticas de estocagem de medicamentos; Sistemas de distribuição de medicamentos; Diluição de medicamentos; preparação de misturas parentais; Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Conhecimentos de Protocolos de Oncologia; Código de ética profissional e responsabilidade técnica.
MÉDICO DO TRABALHO	Elaboração PPRa e PCMSO; Conceitos e noções previstas nas normas regulamentadoras; Situações específicas ligadas a saúde do trabalhador; Acidentes de Trabalho; Saneamento ambiental; legislação acidentária; Protocolo Nacional de Saúde do Trabalhador do SUS; Fisiologia do Trabalho; Noções de atividades físicas e risco a saúde; Trabalho sob pressão temporal e psíquico e psicopatia do trabalho; Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho; Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente do trabalho; noções de acompanhamento médico de portadores de doença crônicas em medicina do trabalho; ergonomia e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etimologia das DORTS e sobre fatores estressantes em ambientes de trabalho.
OPERADOR DE AUTOMAÇÃO PREDIAL	Conhecimento em planejamento, instalação e configurações de sistemas de automação predial, orientação de plantas, esquemas e instruções; Manutenção corretiva e preventiva de instalações, circuitos e equipamentos.

PSICÓLOGO	Conhecimento em psicologia da saúde, psicologia hospitalar, psicologia do desenvolvimento, psicopatologia, Código de Ética Profissional de Psicólogos, avaliação psicológica, gestão do sus e métodos clínicos.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Sistema Único de Saúde – SUS; Metas de segurança do paciente; Cálculo e administração de medicação; Infecção de corrente sanguínea; Cuidados transfusionais; Parada cardiorrespiratória; Balanço hídrico; Precauções/isolamentos; Cuidados ao poli traumatizado; Emergências clínicas; Cuidados no Acidente Vascular Cerebral; Código de ética profissional; Segurança no transporte intrahospitalar; Cuidados com drenos e sondas; Distúrbios respiratórios.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	Posicionamento cirúrgico; Assepsia e antissepsia; Paramentação cirúrgica; Suturação; Controle de infecção hospitalar; Administração de hemocomponentes.
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Conhecimentos básicos de construção, cálculos e arquitetura.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Noções de conteúdos da terapia ocupacional; Prática da terapia ocupacional; Atividades e recursos terapêuticos, atividade lúdica; Recursos Tecnológicos, próteses e órteses; Tecnologia Assistiva; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar e cuidados paliativos; Terapia Ocupacional na reabilitação física, abordagens neuromotoras, adulto e infantil; Terapia Ocupacional no campo social e mental; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reabilitação de membro superior; Processos de avaliação em Terapia Ocupacional; CIF; Legislação e Resoluções da Terapia Ocupacional (COFFITO).

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2023
ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50

CONCEITOS:	
FRACO	(1) Demonstrou dificuldade na resposta
REGULAR	(2) Foi superficial na resposta
BOM	(3-4) Foi objetivo na resposta
EXCELENTE	(5) Demonstrou clareza e precisão na resposta

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2023
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATAS	DISCRIMINAÇÃO
02/10/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
09/10/2023 à 11/10/2023	INSCRIÇÕES (HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 15:00)
À partir do dia 23/10/2023	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA
À partir do dia 30/10/2023	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA
Até 06/11/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA

OBS.

- 1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG.**
- 2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.**